



CÂMARA MUNICIPAL DE GODOY MOREIRA

Estado do Paraná

CNPJ: 81.392.664/0001-45

PORTARIA Nº. 002/2021

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A
SERVIDOR.

O Sr. José Lourenço Dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Godoy Moreira, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Godoy Moreira-Pr e pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder diárias aos servidores da Câmara Municipal de Godoy Moreira a Senhores **Cleberson Marcos Rodrigo Moreira e Bruno Robison de Jesus** para se deslocarem até a cidade de Maringá-PR a fim de buscarem “Materiais de Expediente” destinados a atender a necessidades da Câmara Municipal de Godoy Moreira.

Art. 2º Para a cobertura das despesas de viagem (transporte, alimentação e hospedagem) a Servidora acima citada receberá 0,5 (**meia diária**), totalizando o valor de **R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)**, referente aos dias: **saída no dia 01/02/2021 às 11h00min e retorno no dia 01/02/2021 às 17h00min** (chegada na cidade sede prevista às 17h00min), em conformidade com a resolução 062/2017 do Poder Legislativo Municipal.

Parágrafo Único: Ratifica-se que o valor da diária é de **R\$ 300,00 (trezentos reais)**, conforme Resolução 062/2017 de 13 de junho de 2017, publicado em 14 de junho de 2017 e, disponível para consulta no site da Câmara Municipal de Godoy Moreira no endereço: www.cmgodoymoreira.pr.gov.br.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Godoy Moreira, ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um.

JOSÉ LOURENÇO DOS SANTOS
Presidente da Câmara de Godoy Moreira



CÂMARA MUNICIPAL DE GODOY MOREIRA

Estado do Paraná

CNPJ: 81.392.664/0001-45